



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS  
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA E BACHARELADO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE NÃO-BOLSISTAS PARA O  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) EM  
EDUCAÇÃO FÍSICA - CEFD/UFSM**

O Programa de Educação Tutorial (PET) em Educação Física, do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de discentes para provimento de **5 vagas** para integrar ao grupo PET Educação Física, sendo estas, para não-bolsistas, em consonância ao Edital MEC/SESu/SECAD nº 09/2010. As vagas de bolsistas e não-bolsistas são destinadas a alunos de graduação dos cursos de Educação Física do CEFD/UFSM.

## **SUMÁRIO**

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	3
II – DOS OBJETIVOS.....	3
III – DAS VAGAS.....	4
IV – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS.....	5
V – DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA....	5
VI – DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO-BOLSISTA .....	6
VII – DA INSCRIÇÃO.....	6
VIII – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.....	7
IX – DO PROCESSO SELETIVO.....	7
X – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO.....	7
XI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	8
XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	8

## **I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O PET constitui-se em um Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

## **II – DOS OBJETIVOS**

Os objetivos do Grupo PET Educação Física do CEFD/UFSM são:

a) Contribuir de forma contínua e regular, aproximando os currículos dos Cursos de Educação Física Licenciatura e Bacharelado, via desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico; demarcando a situação da UFSM dentro de novos horizontes, buscando associativamente respostas às demandas das comunidades em seu entorno, por intermédio de propostas inovadoras e do estabelecimento de compromissos com a preparação acadêmica voltada ao campo de atuação profissional, à docência e às necessidades científicas em transformação;

b) Aprimorar a inserção dos/as petianos/as, junto à comunidade acadêmica (docentes, demais acadêmicos e técnicos – administrativos), em grupos de pesquisa e em projetos de ensino, pesquisa e extensão, trazendo benefícios para a qualidade e aperfeiçoamento do ensino, da gestão universitária e da sociedade, contemplando uma formação global e humanizada;

- c) Ampliar o envolvimento e o relacionamento junto a essas atividades e ao ensino propriamente dito, por meio do desenvolvimento de recursos sustentáveis e inovadores com bases em estudos científicos. O Programa possibilita interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade aproximando os acadêmicos via sistema de rodízio, proporcionando experiências diversas junto aos ambientes universitários;
- d) Identificar as necessidades de complementação epistemológica e reforço curricular existentes nos cursos de Licenciatura e Bacharelado, atuando de forma interativa junto à melhoria dos Cursos do CEFD/UFSM;
- e) Avaliar as necessidades de aprimoramento, individuais e coletivas, para o bom andamento das atividades do Grupo. Analisar as diversas possibilidades para o incremento da interlocução do Grupo junto às frentes de ensino, pesquisa, extensão e gestão, necessárias a evolução do PET Educação Física;
- f) Relacionar temáticas transversais e interdisciplinares próprias da Educação Física, para que os conhecimentos adquiridos se tornem abrangentes junto à sociedade em geral, incentivando e estimulando o interesse dos acadêmicos, no envolvimento com publicações e na prática de apresentações, tanto em ambientes virtuais como em público;
- g) Apresentar soluções inovadoras para problemas orientados em contextos da vida cotidiana, buscando informações atualizadas sobre o exercício físico para diversos públicos e seus cuidados com foco para profissionais e estudantes de Educação Física.

### **III - DAS VAGAS**

- a) Serão oferecidas 5 VAGAS para NÃO-BOLSISTAS de acordo com a disponibilidade das vagas do atual quadro de bolsistas para o Programa PET Educação Física do CEFD/UFSM;
- b) Na medida em que os/as alunos/as que já fazem parte do grupo forem se desligando do Programa, os/as acadêmicos/as que vierem a integrar o PET Educação Física neste edital, irão ocupar as bolsas que ficarem vagas, sendo para isso utilizada a ordem de classificação e seleção deste edital. O

estudante que vier a se tornar bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

#### **IV – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

Poderá ser selecionado/a para o PET Educação Física da UFSM, o/a estudante de graduação em Educação Física Licenciatura ou Bacharelado, que atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado/a como estudante de graduação no curso de Educação Física Licenciatura ou Bacharelado do CEFD/UFSM;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa (caso venha a se tornar bolsista do Programa PET). Ou, caso, optar por integrar o grupo sendo não-bolsista, podendo ter bolsa em outro projeto/programa;
- c) Apresentar bom rendimento acadêmico com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 7,0 (sete);
- d) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa, totalizando oitenta horas mensais.

#### **V – DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA**

São deveres dos/as estudantes bolsistas do Grupo PET Educação Física - CEFD/UFSM:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET, e cumprir, na plenitude, o regulamento do Programa;
- b) Participar de todas as atividades programadas;
- c) Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência a sua condição de bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i) Cumprimento das 20 horas semanais supracitadas no item “e” do artigo “IV” deste edital, conforme horários preestabelecidos em reunião;

j) Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Tutor do programa PET, nos prazos estabelecidos para o grupo ou data previamente estipulada.

## **VI – DO DESLIGAMENTO DO/A ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO-BOLSISTA**

Será desligado/a do grupo PET o estudante bolsista/não-bolsista nas seguintes situações:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência das atividades petianas;
- c) Rendimento escolar insuficiente;
- d) Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET (entrega do histórico escolar simplificado ao fim de cada semestre que está no Grupo);
- e) Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- f) Descumprimento dos deveres previstos no Regulamento do PET Educação Física;
- g) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

## **VII – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o processo seletivo de não-bolsista serão realizadas no período de **18 à 25 de Agosto de 2025 às 18:00**, no seguinte local:

- Via e-mail do PET – EDUCAÇÃO FÍSICA ([pet.educacao.fisica@ufsm.br](mailto:pet.educacao.fisica@ufsm.br)).

Para inscrever-se, o/a candidato/a deve preencher o Formulário de Inscrição (conforme Modelo ANEXO 1) e encaminhar juntamente dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar atualizado e constando a matrícula no período 2º Semestre Letivo de 2025;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Todos os documentos devem ser assinados pelo inscrito de forma manual ou digital.

d) Escrever uma carta de intenção de forma presencial na data designada em resposta ao e-mail de inscrição (com base no Modelo ANEXO 2);

**Parágrafo único** - Em caso do participante trocar de matrícula durante o processo seletivo ou período de suplência, o candidato não poderá ocupar a vaga.

## **VIII – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será constituída pelo Tutor do PET Educação Física, 1 (um) ex-petiano/a e 4 (quatro) alunos/as integrantes do Grupo PET Educação Física, sendo 1 (um) suplente.

## **IX – DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo para ingresso no Grupo PET Educação Física do CEFD/UFSM será realizado entre os dias **18 de Agosto a 07 de Setembro de 2025** e terá as seguintes etapas:

- a) Análise dos documentos;
- b) Carta de intenção de forma presencial. (Anexo 2);
- c) Entrevista, a ser realizada de forma presencial.

O calendário com os horários das entrevistas será divulgado no dia **27 de agosto de 2025** nas redes sociais do PET Educação Física, e pelo e-mail do/a respectivo/a candidato/a, sendo de inteira responsabilidade do mesmo o acompanhamento da divulgação das datas e dos resultados.

## **X – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

A atribuição da ordem de classificação dos/as acadêmicos/as para o PET Educação Física será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, coerência e objetividade na expressão escrita apresentada na carta de intenção;
- b) Clareza, coerência e objetividade na expressão oral, no decorrer da entrevista coletiva;

- c) O/A candidato/a que não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado/a do processo seletivo.
- d) O/A candidato que não atingir nota mínima 7 (sete) durante as etapas do processo, sendo elas carta de intenção e entrevista, não estará apto/a a ocupar as vagas do Grupo PET Educação Física.

## XI – CRONOGRAMA (SUJEITO A ALTERAÇÕES):

PROCEDIMENTO/EVENTO	DATA/PERÍODO
Lançamento do edital	<b>18/08/2025</b>
Período de inscrições (via e-mail)	<b>18/08 à 25/08/2025</b>
Avaliação da documentação pela banca	<b>26/08/2025</b>
Lista com o local e horário das cartas de intenção e entrevistas (via e-mail)	<b>27/08/2025</b>
Cartas de intenção(de maneira presencial)	<b>29/08/2025</b>
Entrevista (de maneira presencial)	<b>01/09 ao 03/09/2025</b>
Resultado da classificação final	<b>08/09/2025</b>

## XI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados com a classificação final dos será realizada no dia **08 de setembro de 2025**, via e-mail do/a candidato/a e nas redes sociais do PET Educação Física da UFSM.

Como atribuição da ordem de classificação dos/as acadêmicos/as para o PET Educação Física será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez); para caso de empate serão adotados os seguintes critérios abaixo relacionados, obedecendo a ordem da letra “a” até a letra “d”:

- a) Melhor desempenho apresentado na entrevista;
- b) Melhor Carta de Intenção de acordo com os objetivos dispostos no anexo;
- c) Nota do Índice de desempenho acadêmico no Curso;
- d) Sorteio público.

## XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo para recursos é de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados. Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de

Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis. O resultado deste edital terá validade de um ano a partir da data vigente de divulgação dos resultados de classificação.

Santa Maria/RS, 13 de agosto de 2025.

SFilho

Prof. Dr. Antonio Guilherme Schmitz Filho  
Tutor do Programa de Educação Tutorial Educação Física

**ANEXO 1**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSITA  
E NÃO BOLSISTA DO GRUPO PET EDUCAÇÃO - CEFD/UFSM – 2023**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Órgão emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data de  
nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_ Nome do  
Pai: \_\_\_\_\_ Nome da mãe: \_\_\_\_\_ Endereço  
Residencial: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_ matrícula: \_\_\_\_\_

Semestre/Ano de ingresso no curso: \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas,  
que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avalia-lo e  
comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET- SESu/MEC. Declaro,  
ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

Santa Maria/RS, \_\_\_\_ de agosto de 2025.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO 2**  
**MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO**

A Carta de Intenção deve conter:

NOME:

MATRÍCULA:

DATA:

1. O corpo da Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 02 páginas;
2. Ao final, a Carta deverá estar assinada;
3. A carta de intenção deve conter respostas as seguintes perguntas:
  - a) Quem é você?
  - b) Quais são seus objetivos em ser um estudante do PET EDUCAÇÃO FÍSICA?
  - c) O que motiva você a conseguir participar do PET EDUCAÇÃO FÍSICA?
  - d) Argumente porque você é o candidato adequado para o programa PET EDUCAÇÃO FÍSICA?
  - e) Como você vai se dedicar ao programa PET EDUCAÇÃO FÍSICA e como conciliará com as demais atividades acadêmicas?